



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8455/2021**

Até às 09h30min do dia quinze de abril de dois mil e vinte e um (2021), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação (Envelope 2), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	10.489.713.0001-14	RICARDO TADEU GINÇALVES BIANCHO	24128787
L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-EIRELI-EPP	10.219.245/0001-68	MARCOS GAETA LOPES	18.735.738-9
MICNET TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	18.587.217/0001-05	FABIO ANTONIO DE SOUZA	53090163

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 28/2021 - **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de computadores, de acordo com as especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação.** Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019 e alterações através das portarias 168/2020, 232/2020, 21/2021 e 47/2021, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 “Proposta Comercial” e envelope 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Proposta comercial), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 2 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

**PROPOSTAS**

Empresa	Proposta Inicial-\$						
ARKLOK	27.010,00	24.965,00	22.798,00	21.635,00	20.455,00	19.417,00	Declina
L&M	28.105,00	26,280,00	24.820,00	22.776,00	21.535,00	20.440,00	19.345,00 (MO)
MICNET	30.514,00	Declina					

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora dos itens da fase de lances, como segue:



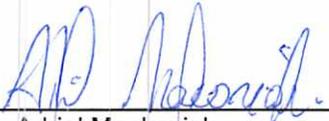
Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. MENSAL R\$
1	L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-EIRELI-EPP	19.345,00

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “Habilitação” das proponentes. Após análise, o Sr. Pregoeiro, verificou que a empresa L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-EIRELI-EPP, descumpriu o item 7.2.3. do Edital, não apresentando a Certidão de débitos estaduais. Sendo então inabilitada do certame. Ato contínuo procedeu a negociação do preço com a empresa segunda colocada ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, a qual informou ser o melhor preço, sendo declarada vencedora como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. MENSAL R\$
1	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	19.417,00

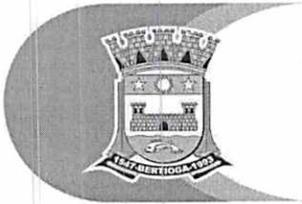
Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “Habilitação” das proponentes. Após análise, o Sr. Pregoeiro, verificou as certidões digitais e constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitada no certame e conseqüentemente vencedora, como acima. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, o representante da empresa L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-EIRELI-EPP manifestou a intenção de interpor recurso, pelos sua inabilitação. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, concedeu prazo de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no item 8.1. do Edital, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
Adriel Mackoviak  
Pregoeiro

  
Edneia Jorge de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
Geraldo Chaddad Filho

  
José Pereira Costa Filho



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

LICITANTES:

ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-EIRELI-EPP

MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI